



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 154, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO  
DE SESSÃO SOLENE FORA DA  
SEDE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no inciso XIV do Art. 33, e Art. 158 da [Resolução nº 001/1991](#) - Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a realização da Sessão Solene em Homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, descrita no [Art. 2º da Portaria nº 110/2023](#), fora da sede desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280